

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 002 /2014 – CRCA, 20 DE JANEIRO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PS 2014 e PSE  
2014 (CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS) PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO  
INSTITUCIONAL**

O **Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo 2014, objeto do **Edital nº 01 e 02 – UNIFESSPA, de 20 de setembro 2013**, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

**1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência,
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

**2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

## **2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA**

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que estará disponível na página eletrônica <http://www.unifesspa.edu.br>.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

### **2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados**

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **2.2.3.1 Atividade Rural**

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.6 Notas fiscais de vendas.

### **2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas**

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais**

2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.

- 2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- 2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **2.2.7.1 Candidato sem Renda**

- 2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

### **3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ÀS VAGAS ACRÉSCIDAS PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (EDITAL N.º 2 – UNIFESSPA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013)**

- 3.1 Documentos relacionados no item 1.2, exceto o item 1.2.9.
  - 3.2 Declaração de Pertencimento.
  - 3.3 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://www.unifesspa.edu.br> que deverá ser impresso e preenchido de caneta azul ou preta.
4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
6. O candidato faltoso terá um prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito) horas**, a partir da data fixada para o seu curso, conforme anexo, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Para tanto, deverá formalizar sua justificativa no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;
- 6.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;
  - 6.2 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.
7. O candidato que concorreu na condição de cotista e não comprovar essa condição quando da convocação para entrega de documentos perderá o direito à vaga na UNIFESSPA e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.
8. O CRCA publicará, até o dia **24 de fevereiro de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

9. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

9.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

9.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

10. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br), a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

11. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

12. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 20 de janeiro de 2014.



*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA

**ANEXOS AO EDITAL Nº 002 /2014 – CRCA/UNIFESSPA,  
10 DE JANEIRO DE 2014**

<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
AGRONOMIA	MABARÁ	27/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS SOCIAIS	MABARÁ	27/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	MABARÁ	27/01/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS	MABARÁ	27/01/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	MABARÁ	27/01/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
FISICA LICENCIATURA	MABARÁ	27/01/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA	MABARÁ	27/01/2014	16h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	MABARÁ	27/01/2014	16h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS LINGUA PORTUGUESA	MARABÁ	28/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA	MARABÁ	28/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA	MARABÁ	28/01/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA	MARABÁ	28/01/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MARABÁ	28/01/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL	MARABÁ	28/01/2014	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA ELETRICA	MARABÁ	28/01/2014	16h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA	MARABÁ	28/01/2014	16h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MABARÁ	29/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA	MABARÁ	29/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ARTES VISUAIS	MABARÁ	29/01/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS ECONOMICAS	MABARÁ	29/01/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
HISTORIA LICENCIATURA	MABARÁ	29/01/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MARABÁ	04/08/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA	MARABÁ	04/08/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
PSICOLOGIA	MARABÁ	04/08/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

ADMNISTRAÇÃO	RONDON DO PARÁ	28/01/2014	08h00min	Prédio da SEMEC
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RONDON DO PARÁ	28/01/2014	09h00min	Prédio da SEMEC
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	SANTANA DO ARAGUAIA	28/01/2014	08h00min	Prefeitura Municipal do Município de Santana do Araguaia – Sala 01 da Secretaria de Planejamento
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	SÃO FELIX DO XINGU	28/01/2014	08h00min	Camará de Vereadores do Município de São Felix do Xingu.
HISTÓRIA – LICENCIATURA	XINGUARA	28/01/2014	08h00min	CAMPUS DE XINGUARA (Antiga Quadra da GETAT)

**ENDEREÇOS:**

**AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I),** FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

**Campus de Xinguara:** Rua Maranhão, esquina com Avenida Xingu Nº: SN Bairro: Centro, CEP: 68.555-250, Cidade: Xinguara, Estado: Pará **(Antiga Quadra da GETAT)**

**CAMARÁ DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU:** Avenida Tancredo Neves s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.380-000, Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

**PRÉDIO DA SEMEC:** Rua Gonçalves Dias nº 400, CEP: 68.638-000, Bairro: Centro **(Referencia: Mesmo Espaço Físico da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA (SALA 01 DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO):** Rua Gilberto Carvelli S/N CEP: 68.560-000, Bairro: Centro Cidade: Santana do Araguaia, Estado: Pará.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR**  
**(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)**

**QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** (traga comprovante de endereço)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA:** ( ) O mesmo acima ( ) Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.**

**3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)**

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					<b>O CANDIDATO</b>
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

**LEGENDA**

**A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

**0**–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;  
**5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

**B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

**C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

**DECLARO** que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(conforme o documento de identidade)

## DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_;  
Carteira de Identificação \_\_\_\_\_, órgão expedidor:  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_; residente no  
endereço \_\_\_\_\_,

declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do PS-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)

## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **do lar**, sem remuneração. Declaro,  
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações  
contidas neste instrumento.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de (o)  
\_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a)  
autônomo (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal  
média de R\$ \_\_\_\_\_, nos meses novembro/2013 a  
janeiro de 2014.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório

# DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça  
\_\_\_\_\_, declaro ser verdadeira a informação prestada no  
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato